



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 13 / 04 / 16
Rodrig

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 13 DE ABRIL DE 2016

**"INSTITUI A SEMANA DO AUTISMO NO ÂMBITO
DO ESTADO DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

Art. 1º Fica instituída no Estado de Roraima a Semana do Autismo que será realizada no período de 1º a 07 de abril de cada ano.

Art. 2º A semana a ser comemorada anualmente passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões-RR, 12 de Abril de 2016.


JORGE EVERTON
Deputado Estadual - PMDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

12-488-2016 10:07 000840 22



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

JUSTIFICATIVA

Autismo é um transtorno de desenvolvimento que geralmente aparece nos três primeiros anos de vida e compromete as habilidades de comunicação e interação social.

Em maio de 2013 foi lançada a quinta edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V), que trouxe algumas mudanças importantes, entre elas novos diagnósticos e alterações de nomes de doenças e condições que já existiam. Nesse manual, o autismo, assim como a Síndrome de Asperger, foi incorporado a um novo termo médico e englobado, chamado de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

O transtorno do Espectro Autista é definido pela presença de "Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, atualmente ou por história previa", de acordo com o DSM-V.

Estima-se que 90% dos brasileiros com autismo não tenham sido diagnosticados. Falta informação: nunca foi feita campanha de conscientização no país, diz o psiquiatra Estevão Vadasz, coordenador do Programa de Transtornos do Espectro Autista do Instituto de Psiquiatria do HC de São Paulo.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que cerca de 70 milhões de pessoas no mundo estejam dentro do espectro. Os recentes números de estatísticas entre a população dos Estados Unidos e da Europa apontam para a existência de um aumento do número de casos diagnosticados com autismo. Em março de 2012, o CDC (Centro para Controle e Prevenção de Doença) dos EUA, publicou o resultado de uma pesquisa realizada naquele país até o ano de 2008, apontando para os números de 1 caso de autismo em cada 88 crianças de 8 anos. Em março de 2014, o CDC divulgou o resultado de uma pesquisa feita até 2010 com a prevalência de 1 caso de autismo a cada 68 crianças de 8 anos naquele país. Em março de 2013, um ano antes, o mesmo órgão havia publicado os dados de uma pesquisa realizada entre 2007 e 2012, informando a prevalência de 1 caso de autismo a cada 50 crianças de 6 a 17 anos nos EUA. A desordem atinge indivíduos de ambos os sexos e de todas as etnias, classes sociais e origens geográficas. A ocorrência é maior entre o sexo masculino, quase 5 vezes mais comum em meninos do que meninas. Como jamais provou-se qualquer relação da prevalência maior de autismo com alguma reunião de planeta ou etnia, a Organização Mundial da Saúde considera os números dos Estados Unidos estimados para o planeta. O Brasil estima-se que tenhamos mais de 2 milhões de pessoas com autismo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

Ainda não se sabe a causa, apenas tratamento. O único consenso mundial é que quanto antes se tratar, melhores são as possibilidades de melhor qualidade de vida.

No âmbito municipal já existe lei Nº 022/2013, de 1º junho de 2013, onde cria no calendário de Boa Vista a semana do autismo.

Assim, o projeto ora apresentado, tem como objetivo informar que o autismo não é uma doença, e sim um transtorno de desenvolvimento que compromete as habilidades de comunicação e interação social.

Ante o exposto, elevamos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres Deputados.

Sala de Sessões-RR, 12 de abril de 2016.



JORGE EVERTON
Deputado Estadual - PMDB